



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 3º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 22 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria pereira Lima de Sousa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Miguel Bento Pereira Neto

Às dezoito horas e nove minutos do dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a sessão ordinária. Logo após, o Vereador Werbet Felipe solicitou a dispensa da execução dos Hinos Municipal, Estadual e Nacional. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2021; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Werbet Felipe para fazer a leitura bíblica. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATÉRIAS DE APRESENTAÇÃO - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: MATÉRIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 005/2022 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – PROPOSTO PELO VER. CLEVERSON ZAJAC – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECURSOS TÉCNICOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A ACESSIBILIDADE. INDICAÇÃO Nº 004/2022 – AUTOR: VER. ANDERSON MENDES – INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA VILA NOVA JERUZALÉM.** Em Seguida a Presidência deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes para fazer a defesa de sua indicação de nº03/2022 que a priori ressaltou a importância daquela Vila e que ele conhece de perto as dificuldades e as mazelas enfrentadas pela comunidade ali moradora, ressaltou que é uma renovação dessa indicação, deu ênfase que a construção dessa creche é de uma importância tremenda para as nossas crianças e as mães trabalhadoras, discorreu sobre como o município possui recursos para realizar tal obra e terminou rogando apoio. Em discussão o Vereador Presidente Dinilson José o parabenizou pela indicação e ressaltou seu apoio; Vereador Clevis Criatura também o parabenizou pela indicação e ressaltou seu apoio. Não havendo mais discussão foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. E não havendo inscritos no pequeno expediente, a Presidência deu



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

início ao GRANDE EXPEDIENTE facultando a palavra à Vereadora Maria Pereira que inicialmente cumprimentou a todos os presentes e os que acompanham a sessão de forma remota, discorreu sobre o mês de março e as comemorações que aconteceram em decorrência do dia das mulheres durante todo o mês, ressaltou que ocorrerão eventos de serviços para as mulheres, gincanas dentre outros movimentos para celebrar as nossas mulheres. Logo após a Presidência facultou a palavra ao Vereador Cleverson Zajac que inicialmente cumprimentou a todos os presentes, discorreu sobre uma situação que tem sido levantada nos últimos dias sobre o transporte dos universitários até o município de Parauapebas, ressaltou que a questão está sendo olhada e encarada como prioridade dentro do governo, ressaltou que a necessidade cada vez mais aumenta já que a todo momento aumenta o número de estudantes e devido a isso seria muito válido propor a essas instituições que venham para Canaã para facilitar a vida de nossos jovens estudantes. Em ato contínuo à Presidência facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes que inicialmente cumprimentou a todos os presentes, falou sobre suas viagens no estado e fora do estado em busca de instituições de ensino superior e de empresas para movimentar o nosso município, citou cidades onde a renda é ter um grande polo universitário, falou sobre como isso pode gerar benefícios não só para os jovens estudantes, mas para toda a economia do nosso município. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, a Presidência deu início a ORDEM DO DIA colocando em discussão o PLº005/2021 em discussão o autor do Projeto Vereador Cleverson Zajac ressaltou a necessidade de darmos esse suporte e incentivo para que cada vez mais essas pessoas sejam incluídas socialmente nos mais diversos âmbitos, ressaltou que os equipamentos serão oferecidos tanto na zona urbana quanto na zona rural para garantir a integridade e a dignidade desses cidadãos, levando qualidade de vida para essas pessoas; a Vereadora Maria Pereira ressaltou a importância e o caráter nobre dessa indicação. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. E Não havendo matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA, a presidência deu início às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Anderson Mendes; Vereador Cleverson Zajac e Vereador Werbet Felipe. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 03 de março de 2022, quinta-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br – camaramunicipalmcc@outlook.com



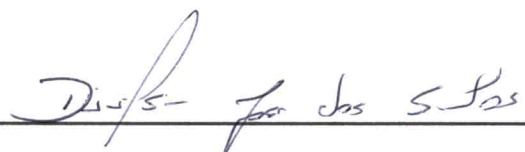
094 3392-4545



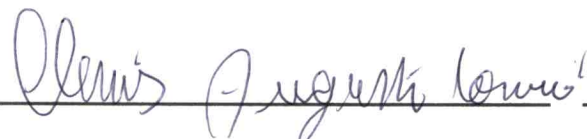
www.canadoscaraajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canadoscarajas.pa.leg.br

10 | P á g i n a

